

**PORTARIA Nº 762/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021 e,**

CONSIDERANDO os encaminhamentos e as deliberações constantes do Processo nº 2024.147.803193PA, formalizado pelo Sr. **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE**, referente à denúncia contra o servidor **ERIVAN DA SILVA MACHADO**;

R E S O L V E :

- I- TORNAR SEM EFEITO** a partir de SET/24, a Port.0044/2021, que designou o servidor **ERIVAN DA SILVA MACHADO**, Aux.de Administração, para a chefia da Seção de Atendimento Previdenciário.

- II- REMANEJAR** a partir de setembro/2024, o servidor **ERIVAN DA SILVA MACHADO**, Aux. de Administração, matrícula 0343005-026, da Seção de Atendimento Previdenciário-Coord.Previdenciária, para o Núcleo de Informática-NINF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV